



Requerimento Nº 1060/2024

Súmula: Requeiro do Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, sob os cuidados da Srª Renata Simões, que realizem estudos para instituir o símbolo laço azul/amarelo como instrumento auxiliar de orientação para identificação ao portador de Síndrome de Down, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, para que interceda junto a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, sob os cuidados da Srª Renata Simões, que realizem estudos para instituir o símbolo laço azul/amarelo como instrumento auxiliar de orientação para identificação ao portador de Síndrome de Down, nesta municipalidade.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Justificativa do Requerimento

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio dos munícipes a imprescindível necessidade de instituir o símbolo laço azul/amarelo como instrumento auxiliar de orientação para identificação ao portador de Síndrome de Down.

O presente Requerimento tem por objetivo instituir no município o símbolo “Laço azul/amarelo” como instrumento para auxiliar de orientação para identificação do portador de Síndrome de Down, o objetivo de conscientização sobre a importância da luta pelos direitos igualitários de todos.



A Síndrome de Down é uma alteração genética causada por uma divisão celular atípica. As pessoas apresentam características como olhos oblíquos, rosto arredondado, mãos menores e comprometimento intelectual. Síndrome de Down, ou Trissomia do cromossomo 21, é uma alteração genética causada por uma divisão celular atípica durante a divisão embrionária. As pessoas com a síndrome, em vez de dois cromossomos no par 21 (o menor cromossomo humano), possuem três. Não se sabe por que isso acontece.

No município, o portador de Síndrome de Down, padecem com preconceito, pois sofrem com a aparência fora do padrão, mas aos portam síndrome de Down possuem boa comunicação e sensibilidade. Por isso, é importante desmitificar preconceitos e conscientizar a cidade sobre a importância desta luta.

Instituir o símbolo laço de fita Azul Amarelo, irá promover uma maior compreensão sobre o assunto concernentes ao portador de síndrome de Down e poderá mobilizar a defesa da dignidade dos direitos e o bem-estar das pessoas.

Desse modo, ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, institua-se no Município de Itapevi, o símbolo “Laço azul/amarelo” como instrumento auxiliar de orientação para identificação do portador de Síndrome de Down.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2024.

Wellington José dos Santos
(Sará - PL)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90DPJR56JEC6P01Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90DP-JR56-JEC6-P01Z

